



ATA N.º 30/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho.-----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA:-----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **senhor presidente** questionou os senhores vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **senhor vereador Porfírio Carvalho** que, referindo-se ao ponto 5 da reunião anterior: “*Reabilitação da Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades – Trabalhos a Mais*”, constatou que o documento que lhe foi entregue – relatório do projetista – não se encontrava assinado pelo mesmo. Solicitou que lhe fossem entregues, também, os documentos dos técnicos, quer do Município, quer do empreiteiro, tendo o **senhor presidente** mencionado que estes lhe seriam facultados.-----

O **senhor vereador Porfírio Carvalho** acrescentou que, efetivamente, se tratava da última reunião antes do ato eleitoral, pelo que, considerou ser altura de fazer um balanço do que foi o funcionamento desta Câmara Municipal nestes últimos quatro anos, classificando-o de “*muito interessante e melhor*”. Disse ter havido abertura por parte da equipa que esteve no poder, relativamente a sugestões por si apresentadas, tendo havido algumas matérias que, após a sua intervenção, foram alteradas e/ou aprovadas. Por último, desejou os maiores sucessos aos que irão deixar de fazer parte deste órgão executivo. Mais desejou que os futuros vencedores das eleições, e que irão integrar esta Câmara Municipal, façam um bom trabalho pelo Concelho de Oliveira de Frades.-----

O **senhor vereador Arménio Florindo** referiu ser normal ter-se opiniões divergentes, sendo importante é respeitar as ideias uns dos outros.-----

O **senhor presidente** manifestou disponibilidade em ajudar e colaborar sempre que for necessário.-----

2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Como já tinha sido entregue fotocópia das atas das reuniões anteriores, realizadas nos dias 13, 22 e 27 de setembro, a todos os senhores vereadores, foram colocadas à discussão e votação, em separado, tendo todas sido aprovadas, por unanimidade.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro os seguintes valores: **1.179.579,00€** (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove euros) de operações



orçamentais e **416.467,05€** (quatrocentos e dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos havidos e ratificou, por unanimidade, o seguinte pagamento: -----

- n.º 2458 à CCAM Lafões CRL, no valor de 772.279,00€ (setecentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e nove euros). -----

5 - TURISMO DO CENTRO: INTERLOCUTOR DO MOF NO ÂMBITO DO OBSERVATÓRIO DO TURISMO-----

Presente um e-mail do Turismo do Centro de Portugal a convidar o Município para se associar ao Observatório do Turismo na Região Centro de Portugal e a nomeação de um interlocutor. Ainda refere a importância da implementação deste Observatório que constituirá uma importante ferramenta de apoio à gestão dos destinos.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se ao Observatório do Turismo na Região Centro de Portugal nomeando o Dr. Filipe Soares como interlocutor do Município de Oliveira de Frades na parceria. -----

6 - ASSOL: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Presente um pedido da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões para renovação da autorização para a utilização das piscinas municipais no ano letivo 2017/2018 por dois grupos de pessoas apoiadas, sendo os horários pretendidos: terça e quarta-feira, à tarde. -----

A senhora vereadora Elisa Oliveira fez os devidos esclarecimentos, propondo, à semelhança dos anos anteriores, a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão, concedendo a isenção do pagamento dessa mesma utilização. -----

7 - ASSOL: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO POLIVALENTE DO CINETEATRO DR. MORGADO-----

Presente o pedido de autorização da ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões, com sede no Largo da Feira – Oliveira de Frades, para utilizar o espaço polivalente do Cineteatro Dr. Morgado durante o ano letivo 2017/2018, por três grupos de pessoas apoiadas. Informa dos dias e horários pretendidos.-----

A senhora vereadora Elisa Oliveira fez os devidos esclarecimentos e propôs a sua aprovação.-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho referiu a importância do cineteatro, o qual foi descurado nos últimos anos devido a uma falta de atenção para com a área da cultura. Como consequência, o espaço, hoje, tem uma atividade reduzida e desenquadrada. Referiu a importância de se repensar este equipamento, requalificá-lo e revitalizá-lo, tornando-o num centro de cultura do Concelho. -----

O senhor presidente mencionou que existia um projeto para requalificação do edifício, para o qual não se obteve aprovação da respetiva candidatura. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação gratuita do espaço nos moldes solicitados. -----



8 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DO VOUGA E CARAMULO – DISSOLUÇÃO

Analisado o ofício da Câmara Municipal de Vouzela com o assunto: “Associação de Municípios das Terras do Vouga e Caramulo - Dissolução” e feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o processo de dissolução da Associação de Municípios das Terras do Vouga e Caramulo, na medida em que não registou qualquer atividade após a sua constituição.

Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

9 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMOF E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DE DESTRIZ E REIGOSO

Presente a deliberação de reunião de Câmara de 24 de agosto de 2017 relativa ao pedido da Associação “Pedra do Ar” Associação Musical, Cultural, Recreativa e Social para cedência das instalações da antiga Escola do 1.º Ciclo do Carregal, em que o órgão executivo deliberou solicitar parecer à Junta de Freguesia de Destriz e Reigoso, e no caso de este ser positivo, ceder a antiga Escola do 1.º Ciclo do Carregal à Associação Musical, Cultural, Recreativa e Social de Destriz e Reigoso “Pedra do Ar”, mediante a celebração de protocolo.

Presente ainda o parecer favorável da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Destriz e Reigoso relativamente à solicitação referenciada. Alertando que, no edifício em causa, se desenvolvem outras atividades diferentes que não pertencem à referida associação, pelo que as instalações deverão estar ao dispor da comunidade para as mais diversas atividades que se venham a realizar.

Presente a minuta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Associação Musical Cultural Recreativa e Social de Destriz e Reigoso, a qual se transcreve:

“PROTOCOLO

Outorgantes:

Entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, representada neste ato pelo seu presidente, Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos;

E

A Associação Musical Cultural Recreativa e Social de Destriz e Reigoso, doravante designada Pedra do Ar, pessoa coletiva n.º 514 450 819, representada pelo seu presidente, Adriano Vicente Ferreira;

Lei Habilitante:

É celebrado o presente protocolo ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Considerações:

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes bem como apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando que estas competências podem ser objeto de protocolo a celebrar com entidades legalmente existentes que desenvolvam a sua atividade na área do município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso pela comunidade local dos equipamentos;



Considerando que o Município de Oliveira de Frades é proprietário do edifício da antiga escola primária do Carregal.-----

Considerando que a Pedra do Ar tem por objeto a promoção de atividades culturais, recreativas, desportivas e de apoio social, contribuindo, assim, para a ocupação de tempos livres dos jovens e dos adultos, dinamizando o associativismo local e prestando um importante papel à comunidade em geral;-----

Considerando que a Pedra do Ar necessita de um espaço para a sua sede e simultaneamente, para a organização das suas atividades;-----

Cláusula I-----

(Objeto)-----

Entre as partes é celebrado o presente protocolo que tem por objeto a cedência, por um período de 20 anos, do edifício da antiga Escola Primária do Carregal de que é proprietário o Município de Oliveira de Frades para o desenvolvimento de atividades de índole social, cultural, desportiva, recreativa ou outra que a referida Associação se proponha a desenvolver em prol da comunidade local, salvaguardando o uso que tem vindo ser feito e de todas as atividades que se venham a realizar naquele imóvel, ainda que promovidas por outras entidades, de interesse para comunidade local.-----

Cláusula II-----

(Obrigações das partes)-----

A Pedra do Ar compromete-se a manter as instalações apresentáveis, em condições de salubridade e higiene condignas, velando pela sua manutenção.-----

Sempre que por razões de interesse da Associação, nomeadamente pela colocação de adereços na sequência de montagem e desmontagem de exposições ou outros eventos, de onde resultem pequenos danos de ordem estética, a referida Associação obriga-se a proceder às respetivas remodelações que poderão passar por pinturas ou limpezas específicas:-----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades compromete-se a ceder à Pedra do Ar as referidas instalações sem qualquer encargo financeiro, à exceção dos serviços que a Associação vier a contratar, nomeadamente, eletricidade, telefone, Internet ou outros serviços.-----

Cláusula III-----

(Início da vigência)-----

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, vigorando pelo período definido na cláusula I.-----

Cláusula IV.-----

(Denúncia)-----

O presente protocolo poderá ser denunciado, por escrito e com uma antecedência mínima de trinta (30) dias, por qualquer das partes, desde que existam razões fundamentadas, nomeadamente o desvio de objeto, a falta de utilização por um período superior a 12 meses e o não cumprimento da cláusula II.-----

Cláusula V-----

(Acompanhamento)-----

O acompanhamento do cumprimento das cláusulas constantes do presente protocolo será feito pela Câmara Municipal.-----

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.-----

Oliveira de Frades, 28 de setembro de 2017".-----

O senhor vereador Porfírio Carvalho lembrou que estas cedências são sempre de natureza precária, pelo que, em sua opinião, este facto deveria constar no



protocolo. Acrescentou que, ao ler o parecer emitido pela Junta de Freguesia tomou conhecimento de que nas instalações se realizavam outras atividades, sem a devida deliberação do órgão executivo. -----

O senhor presidente disse ter conhecimento dessa utilização. -----

A Câmara tomou conhecimento do parecer da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Destriz e Reigoso sobre a cedência da Escola do 1.º Ciclo do Carregal e deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, aprovar o protocolo em causa.-----

10 - MOBI.E, SA: INÍCIO DO PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE PILOTO-----

Este ponto foi retirado, por unanimidade.-----

11 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O CEARTE E O MOF -----

Presente a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o CEARTE – Centro de Formação Profissional do artesanato e o Município de Oliveira de Frades, em que o Município colabora com o CEARTE para a realização do(s) curso(s) de pontos de bordados, com a duração de 75 horas, previsto no Plano de Formação do ano de 2017 e discriminados no anexo Ficha de Ação. -----

Feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração em causa, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas.-----

CONHECIMENTO: -----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O senhor presidente deu conhecimento das obras que se encontravam em fase de execução, designadamente: -----

- Melhoramento de acesso junto ao prédio do “Novo Banco”; -----
- Pavimentação de vias, sendo uma “grande” por Freguesia e estando algumas já concluídas e outras em execução ou a iniciar-se na próxima semana;-----
- Marcação de sinalização horizontal nas vias intervencionadas. -----

2 - TORNEIO MUNDIAL DE MINIGOLFE PARA SURDOS, NA CROÁCIA: MEDALHA DE BRONZE PARA O ATLETA TIAGO MELO-----

A Câmara tomou conhecimento da medalha de bronze conquistada pelo atleta da Associação Cultural dos Surdos de Águeda, Tiago Melo, no 1.º Torneio Mundial de Minigolfe para Surdos, que decorreu na Croácia. -----

3 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": RESPOSTA DO MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS À PERGUNTA SOBRE A FALTA DE LIMPEZA DAS BERMAS E VALETAS NA EN 16 DE OLIVEIRA DE FRADES -----

A Câmara tomou conhecimento da resposta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas à pergunta efetuada pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes” sobre a falta de limpeza das bermas e valetas na EN 16 de Oliveira de Frades. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta



RC 28-09-2017

minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

